



# Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N ° 02/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

## **Institui a Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

A Presidente da Câmara Municipal de Carmésia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Art. 49,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Carmésia, Minas Gerais

Art. 2º A Comissão de Legislação, Justiça e Redação será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente : Reginaldo Aparecido Andrade

II – Secretário/Relator: Ildeu de Oliveira Duarte

III – Membro: Diego Fernando Sapore Catizane

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na datade sua publicação

Câmara Municipal de Carmésia, 13 de janeiro 2023

Rayane do Carmo Pereira Souza

Presidente da Câmara Municipal de Carmésia

**Publicado em**

13/01/23

Câmara Municipal de Carmésia